



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA TÉCNICA PARA APRESENTAR LAUDOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS, QUE VIEREM A SER LOCADOS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos editais para contratação de serviços através de locação de veículos, modalidade Pregão Presencial ou Dispensa de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para vistoria dos veículos que por ventura necessitem serem contratados pelo município, composta por **Júnior Adriano Faustino** (Presidente), **Elvecio Ferreira Santos** (Membro) e **Reginaldo Colombo de Souza** (Membro).

Art. 2º. Ficam nomeados como suplentes, os Srs. **Warley Ferreira Soares** e **Luiz Fernando Dias Barbosa**.

Art. 3º. Compete à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar os veículos que vierem ser declarados vencedores nos pregões ou dispensas, elaborando relatório circunstanciado constando as informações necessárias, conforme modelo de termo de vistoria que será apresentado segundo o caso a ser analisado e deverá ser composto ainda de fotos do veículo vistoriado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

Art. 4º. A Comissão deverá emitir laudo informando se o veículo cumpre as exigências do edital, e se tem condições de atender às exigências dos serviços a serem contratados.

Art. 5º. A contratação somente se consumará mediante emissão de laudo favorável emitido pela Comissão.

Art. 6º. Caso a falha ou ausência do equipamento possa ser sanada em até 03(três) dias corridos, a Comissão poderá deferir a favor da possível contratada o prazo para regularização do veículo.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol - MG, 07 de julho de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal